



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 31 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 200

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 159/2023:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EDINÉIA OLIVEIRA SOUSA LEÃO PARA O CARGO DE COORDENADORA E DA SERVIDORA ALZIRA DOS SANTOS LEÃO PARA O CARGO DE VICE-COORDENADORA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, PERÍODO 2023-2024

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO Nº 159/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da coordenação e vice-coordenação do Fórum Municipal de Educação - FME, período 2023-2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o Decreto nº 312/2021, de 06 de outubro de 2021, que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME do município de Macaúbas - BA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 328/2021, de 10 de novembro de 2021, que nomeou os membros do Fórum Municipal de Educação – FME, do município de Macaúbas –BA.

CONSIDERANDO o Decreto nº 143/2023, de 04 de outubro de 2023, que substituiu membros do Fórum Municipal de Educação – FME, do município de Macaúbas –BA.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para pra o exercício da coordenação e vice-coordenação do Fórum Municipal de Educação – FME do município de Macaúbas – Bahia, com mandato a ser exercido em 2023/2024, os membros abaixo relacionados:

EDINÉIA OLIVEIRA SOUSA LEÃO – Coordenadora

ALZIRA DOS SANTOS LEÃO – Vice - Coordenador

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas – Bahia, em 31 de outubro de 2023.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:7844925
1753
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Data: 2023.10.31 09:46:51 -0300